



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
Em 05 / 04 / 2023
Até / /
Pratibea

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA/MG, atendendo as regras regimentais, CONVOCA a população para Audiência Pública de cunho informativo para informações sobre as obras da rede de esgoto da cidade de Olaria – MG.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA PROTOCOLO	
nº 150	
Data: 05/04/23	Hora: 17:15
Assinatura e Identificação do Responsável!	

1 – DO OBJETO

I – A Audiência Pública destina-se a oferecer informações, ~~diminuir~~ ^{responder} dúvidas e permitir o posicionamento da população sobre as obras da rede de esgoto da cidade de Olaria.

II – A Audiência será realizada na data e local a seguir relacionados:

2ª Audiência: 20 de abril de 2023, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Olaria, situado na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78 – Centro, Olaria/MG.

III – A previsão de duração das audiências é de 2h00 (duas horas).

IV – A Audiência será conduzida pelo Presidente da Câmara acompanhado do engenheiro da Prefeitura e do representante da Empresa responsável pela obra.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

I – A participação é garantida a todo cidadão, morador da cidade de Olaria, através da presença no evento e do encaminhamento de considerações e proposições por escrito, observados os termos deste Regulamento;

II – O registro de presença dos participantes será realizado no local do evento, 30 (trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos, mediante apresentação de documento de identificação e assinatura na lista de presença;

III – Considerações e proposições poderão ser encaminhadas por todo cidadão morador de Olaria, maiores de 16 (dezesesseis) anos, apresentadas por escrito, devidamente justificadas e identificada sua autoria, diretamente à Mesa Diretora, na Audiência Pública ou protocolizado junto ao SEASI – Serviço de Atendimento ao Cidadão, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Olaria,

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Centro-Olaria/MG- CEP: 36.145-000

CNPJ: 20.434.064/0001-08 Telefone: (32) 3288-1138

E-mail: camara@olaria.mg.leg.br / camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br

Site: <http://www.olaria.mg.leg.br/>

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Atendimento ao Cidadão, localizado no Prédio da Câmara Municipal de Olaria, Rua José Teodoro dos Santos, nº 78 – Centro, Olaria – MG, até as 17h30 do dia 20 de abril de 2023;

IV - O interessado em inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

V - Os interessados, convidados ou convocados, mediante a inscrição prévia até os primeiros 30 (trinta) minutos da Audiência Pública, em registro próprio junto à Recepção da Câmara Municipal, poderão usar a palavra por:

- a) 5 (cinco) minutos havendo até doze inscritos;
- b) 3 (três) minutos havendo mais que doze inscritos.

VI - Após a manifestação dos oradores inscritos, cada Vereador poderá fazer uso da palavra por 5 (cinco) minutos, estritamente dentro do tema objeto da exposição.

VII - As inscrições dos Vereadores para falar na Audiência Pública serão feitas de próprio punho, em livro especial e sob a fiscalização do Secretário, até 30 (trinta) minutos a partir do início da reunião.

VIII - A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, aos assuntos tratados na Audiência, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

IX - Esgotado o tempo para a apresentação a respeito da sugestão, serão concedidos mais 40 (quarenta) segundos para a finalização do expoente, passando aos demais inscritos, sucessivamente;

X - Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;

XI - Todas as considerações e proposições protocolizadas nos termos deste Edital serão analisadas pelo corpo técnico responsável pela elaboração da Audiência, independente de sua apresentação oral.

3 - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - O conteúdo da Audiência Pública será registrado em ata específica acompanhada de respectiva lista de presença;

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Centro-Olaria/MG- CEP: 36.145-000

CNPJ: 20.434.064/0001-08 Telefone: (32) 3288-1138

E-mail: camara@olaria.mg.leg.br / camaramunicipaldeolaria@yahoo.com.br

Site: <http://www.olaria.mg.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



II - O registro de presenças ocorrerá 30(trinta) minutos antes e até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos;

III - A Audiência Pública será composta de três fases:

1ª FASE: ABERTURA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Abertura: pronunciamento do Presidente da Câmara, ou pessoa designada por esse;
- b) Instalação dos trabalhos com a formação da Mesa Coordenadora da Audiência Pública, composta por representantes da entidade requerente;
- c) Leitura do Regulamento da Audiência Pública.

2ª FASE - APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS

- a) Exposição: apresentação de justificativas e demais aspectos relevantes do assunto a ser tratado na audiência
- b) Explanação do responsável da entidade requerente

3ª FASE – EXPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- a) Manifestação dos Participantes: qualquer participante, obedecida a ordem de inscrições, poderá solicitar esclarecimentos sobre a exposição, observado o item 2 do presente regulamento;
- b) Esclarecimentos: a equipe técnica oferecerá esclarecimentos às manifestações realizadas;
- c) Encerramento da reunião: após a oitiva dos inscritos e os esclarecimentos cabíveis, a audiência poderá ser encerrada, podendo ser antecipado ou prorrogado o horário previsto, a critério da Mesa diretora, ouvidos os presentes.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA-MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

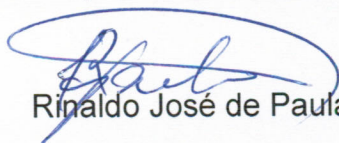


I - Ao final da audiência pública será lavrada uma ata sucinta, sendo anexada toda a documentação escrita e assinada que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a sessão.

II - A Coordenação da Audiência Pública será responsável por decisões sobre questões relativas à sua dinâmica omissas a este edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Olaria, 03 de abril de 2023.


Rinaldo José de Paula
Presidente